



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 656, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º BPM (3ª Cia/12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 2309/12-CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/12º BPM), com sede na cidade de Luzilândia, o 2º Tenente PM 10.8383-89 **EDSON DE OLIVEIRA NEVES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 657, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do 12º BPM (3ª Cia/12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 2309/12-CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/12º BPM), com sede na cidade de Luzilândia, o 2º Tenente PM 10.8383-89 **GILSON PORTELARABÊLO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 693, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Major PM 076116273-4 **JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 694, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa Oficial Intermediário da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Capitão PM 10.12112-95 **DANIEL CHRISTIAN SOARES MARQUES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 695, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, da função de Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM), com sede na cidade de Parnaíba-PI, o Tenente-Coronel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 696, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Subcomandante do 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), com sede em Parnaíba-PI, o Major PM 10.12111-95 **ANTÔNIO PACÍFICO DE CASTRO NETO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 697, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante da Companhia Independente Turística da Polícia Militar em Luís Correia (CIPTUR).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Companhia Independente Turística da Polícia Militar (CIPTUR), com sede em Luís Correia-PI, o Major PM 10.91136-91 **DENILSON GOMES DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 698, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.9144-91 **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 699, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Tenente-Coronel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 700, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Major PM 076116273-4 **JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 701, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), o Tenente-Coronel PM 10.9144-91 **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 702, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), o Major PM 10.91136-91 **DENILSON GOMES DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 703, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Comandante da Companhia Independente Turística da Polícia Militar em Luis Correia (CIPTUR).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Companhia Independente Turística da Polícia Militar (CIPTUR), com sede em Luis Correia-PI, o Major PM 10.12111-95 ANTÔNIO PACÍFICO DE CASTRO NETO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 708, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do 7º BPM (3º/7º BPM).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/7º BPM), com sede na cidade de Santa Filomena, o Capitão PM 10.11250-94 OLÍMPIO LISBOA NETO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 709, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/7º BPM), com sede em Santa Filomena, o Capitão PM 10.11250-94 OLÍMPIO LISBOA NETO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 710, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM), com sede na cidade de Avelino Lopes, o 2º Tenente PM 10.10858-93 MÁRIO SÉRGIO SILVA RAMOS MELO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 711, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM), com sede em Avelino Lopes, o 2º Tenente PM 10.10858-93 MÁRIO SÉRGIO SILVA RAMOS MELO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 714, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM), com sede em Avelino Lopes, o Capitão PM 10.11250-94 OLÍMPIO LISBOA NETO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 768



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº. 184/2012

Teresina, 10 de dezembro de 2012.

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei 8.666/1993

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor de Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Empresa de Gestão de Recursos os seguintes servidores:

- I. **Antonio Machado da Silva**, matrícula nº 025036-8, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 05/2012** firmado entre esta Empresa e a Empresa CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de 120 (cento e vinte) aparelhos de ar condicionado tipo split e 36 (trinta e seis) aparelhos de ar condicionado tipo janela instalados em todos os prédios da EMGERPI da capital e dos escritórios do interior do Estado;
- II. **Renata Cardoso Pinho**, matrícula nº 259736-5, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 05/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa PESSOA & BARBOSA LTDA, referente à prestação de serviços, na forma e quantitativo especificado de: 46 (quarenta e seis) zeladores com material (Item 15, Lote 01);
- III. **Renata Cardoso Pinho**, matrícula nº 259736-5, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 06/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa PESSOA & BARBOSA LTDA, referente à prestação de serviços, na forma e quantitativo especificado de: 16 (dezesseis) contínuos (item 09, lote 02), 04 (quatro) agentes de portaria noturnos (item 02, lote 03) 19 (dezenove) recepcionistas nível médio I (item 21, lote 03), 13 (treze) motoristas de veículos leves (item 12, lote 03), 01 (um) agente de portaria diurno (item 01, lote 03);
- IV. **Washington de Araújo Mendes Filho**, matrícula nº 247425-5, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 395/2008** firmado entre esta Empresa e a Empresa VIG-VIGILÂNCIA LTDA, referente à prestação de serviço de vigilância física e patrimonial armada, através de: 01 (um) posto de vigilância 24h, (segunda/domingo), no prédio sede da EMGERPI; 01 (um) posto de vigilância patrimonial armada 24h (segunda/domingo), EMGERPI/COHAB; 01 (um) posto de vigilância patrimonial armada 24h (segunda/domingo) EMGERPI/

COHAB; 02 (dois) postos de vigilância patrimonial armada 24h (segunda/domingo) EMGERPI/COMDEPI;

V. **Washington de Araújo Mendes Filho**, matrícula nº 247425-5, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 24/2010** firmado entre esta Empresa e a Empresa VIG-VIGILÂNCIA LTDA, referente aos serviços de vigilância física e patrimonial armada para os quais declaro desenvolver suas atividades de acordo com os ditames estabelecidos pela Lei nº 7.102, de 20 de Junho de 1983, regulamentadas pelo decreto Nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, portaria 91/92 e Lei Nº 8.863/94, a ser prestado no prédio sede da EMGERPI (arquivo) 01 (um) posto 24 horas ininterruptas;

VI. **Luynne Vaz Ibiapina**, matrícula nº 247476-0, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 10/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa ORGANIZAÇÃO EVANO & EVANO, referente à prestação de serviço de perícia técnica contábil especializada para realização de trabalhos preliminares e preparação de procedimento de liquidação de sociedades de economia mista sob a responsabilidade da EMGERPI na forma do decreto estadual Nº 13.326/2008 e suas alterações;

VII. **Rogério Saraiva Xerez**, matrícula nº 259559-1, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 040/2010** firmado entre esta Empresa e a Empresa MARCO AURÉLIO RUFINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária em âmbito administrativo e/ou judicial concernente ao ativo e passivo fiscal relativo à EMGERPI;

VIII. **Washington de Araújo Mendes Filho**, matrícula nº 247425-5, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 007/2012** firmado entre esta Empresa e a TRANSDelta LOCADORA LTDA - ME, referente à locação de veículos automotores para atividades diárias da contratante de 03 (três) *pick-ups* e 05 (cinco) automóveis tipo passeio, conforme discriminação no contrato;

IX. **Edmo José Cavalcante Bezerra**, matrícula nº 253425-8, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 006/2012** firmado entre esta Empresa e a Empresa SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, referente ao fornecimento para a EMGERPI de software gestor hipotecário e software gestão de imóveis, com locação mensal, manutenção e processamento da carteira imobiliária da extinta COHAB, da carteira imobiliária do IAPEP e do WEBGI, de acordo com as especificações dos serviços escritos no termo de referência, no que couber, e demais elementos técnicos constantes do processo de dispensa de licitação de que decorre este contrato, além da inclusão da carteira imobiliária do BEP, em decorrência de termo de cooperação técnica Nº. 01/2012, firmado com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, da necessidade de integração do sistema DARWEB com o sistema WINGM e restauração da base de dados do BEP;

X. **Rogério Saraiva Xerez**, matrícula nº 259559-1, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 003/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa CARVALHO LOPES ADVOGADAS ASSOCIADAS, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria em procedimentos judiciais e administrativos da área trabalhista em que a EMGERPI seja parte e no processo de liquidação das empresas listadas no caput do Art. 3º do decreto Nº. 13.226/2008, que regulamenta o Art. 68-B, da Lei Complementar Nº. 28/2009, que está sob responsabilidade da EMGERPI;

XI. **Washington de Araújo Mendes Filho**, matrícula nº 247425-5 para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 04/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa G. M. de M. Barros, referente aos serviços de fornecimento de refeições diárias tipo quentinha N.º 08, com sobremesa, 02 (dois) tipos de carne, 01 (um) tipo de arroz, salada, feijão e macarrão, com frutas ou doce para atender as necessidades da EMGERPI, até o limite de 40 (quarenta) quentinhas por dia;

XII. **Francisca Mary Sousa Pereira**, matrícula nº 247442-5, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 02/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa SERVI-SAN LTDA, referente à prestação de serviços na forma quantitativa de: 01 (um) motorista de veículos leves (item 12, lote 03), 54 (cinquenta e quatro) auxiliares técnicos (item 08, lote 03), 06 (seis) técnicos em rede “A” (item 04, lote 04);

XIII. **Anderson Régis Viana da Cunha**, matrícula nº 247424-7, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 11/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa FORTES INFORMÁTICA LTDA, referente aos serviços de manutenção dos softwares AC Fiscal, AC Contábil e AC Pessoal, conforme o Anexo I parte integrante e inseparável do contrato, cujas licenças de uso são concedidas pela contratada à contratante, mediante autorização da empresa FORTES INFORMÁTICA LTDA.;



XIV. Ana Cleide Borges Saraiva, matrícula nº 247459-0, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 9912241079** firmado entre esta Empresa e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS, referente à prestação de serviços pela ECT, de serviços e vendas de produtos, que atendam as necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida;

XV. Hilton Torres Lages, matrícula nº 025304-9, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 09/2011** firmado entre esta Empresa e a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A, referente à prestação de serviço para fornecimento de gestão de frota, através do sistema de gerenciamento e informações e transações realizadas com o cartão TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em postos de gasolina, como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção dos veículos, conforme anexo IV – Termo de Referência do edital do pregão Nº. 006/201, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato;

XVI. Rodrigo Coutinho Viana, matrícula nº 247435-2, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 077/2010** firmado entre esta Empresa e a Empresa HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, referente à contratação de empresa operadora de planos privados de assistência à saúde, compreendendo assistência médica, hospitalar, ambulatorial e serviços complementares de diagnóstico e terapia, com internação hospitalar em quarto com banheiro privativo, na forma que dispõe a Lei Nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e legislação complementar pertinente, bem como pelos atos normativos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de rede própria ou credenciada, por intermédio de médicos e instituições credenciadas, para os empregados (efetivos e comissionados) da EMGERPI e seus dependentes diretos (cônjuges e filhos), com preço mensal por usuário inscrito;

XVII. Ticiania da Silva Lima, matrícula nº 247466-2, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 299/2008** firmado entre esta Empresa e a Empresa EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, referente à execução para a EMGERPI, sob o regime de empreitada por preço unitário, os serviços técnicos especializada na depuração, análise documental e financeira, emissão de termo de análise e elaboração de RCV para contratos de financiamentos habitacionais pertencentes a EMGERPI, que contam com abertura dos saldos residuais pelo FCVS, conduzindo os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo os projetos básicos, as especificações técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo que decorre esse contrato;

XVIII. Mário Fernandes da Silva, matrícula 025038-4, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 013/12**, firmado entre esta Empresa e a Empresa FACE PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas gráficas do Diário Oficial do Estado, conforme projetos e planilhas orçamentárias fornecidas pela EMGERPI, elaborando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de dispensa de licitação de que decorre este contrato.

Art. 3º Ratificar a Portaria nº 43/2012, que nomeia a servidora **Auricélia Castelo Branco Oliveira** para assumir as funções de gestora dos contratos desta Empresa, incumbindo-a de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir qualquer dos fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Art. 5º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº.556/2012 Teresina, 04 de dezembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSANETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 002.959-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Palio, Placa LVQ-9089, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 30/09/2012, conforme PORTARIA GSF Nº 622/2009, de 07/12/2009; MEMO/NUTRAN Nº.222/2012, de 29/11/2012 e MEMO GEADM Nº 01/2012, de 29/11/2012.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/126/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando o MEMO 117/2012, da Coordenação Regional de Oeiras,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear como substituto do Supervisor Territorial de Wall Ferraz **Eliomar de Brito Feitosa**, o servidor **Francisco de Assis Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 023046-4, no período de 03/12 a 01/01/2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de dezembro de 2012.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0667/12 Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2007 e 2009, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2007 e 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	197515-3	Ana Karina Marques Lustosa	Farmacêutico	26/11/2007
02	227687-9	Antonio Lucas Pereira Leite	Auxiliar de Serviço	08/09/2009
03	220215-8	Camila Andrade Bastos	Fisioterapeuta	02/04/2009
04	228889-3	Christiane Lopes Xavier	Fisioterapeuta	04/11/2009
05	227888-0	George Fabiano Neres Berrêdo	Farmacêutico	02/10/2009
06	231469-0	Gerlane Maria Nogueira Matos	Fisioterapeuta	04/11/2009
07	228896-6	Jonas de Almeida Alves	Fisioterapeuta	04/11/2009
08	223804-7	Manoel Cardoso Filho	Motorista	02/04/2009
09	228859-1	Marcelo Sousa Maia	Fisioterapeuta	16/11/2009
10	228971-7	Maria dos Milagres da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	04/11/2009
11	228279-8	Maria Francisca Cardoso Coelho	Tec. em Enfermagem	08/09/2009
12	227686-X	Natalia Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviço	09/09/2009
13	228328-0	Nirce Maria Alves Nunes	Tec. em Pat.Clinica	02/10/2009
14	228280-1	Rogério Costa Sousa	Tec. em Enfermagem	18/09/2009
15	228281-0	Waldenice Ribeiro Gonçalves	Tec. em Enfermagem	18/09/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1983

PORTARIA GAB Nº. 00666/2012.

Teresina (PI), 07 de dezembro 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º.: Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 00002-B/ 2011 de 09/11/2011 que designa **ELIZANGELA LOPES DE ARAÚJO**, para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA em Parnaíba-PI, Publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 11/11/2011.

Art. 2º.: Designar, **LUIZ SOUSA MORAIS**, Contador, CPF: 241.145.533-04, RG: 674.582, SSP – PI, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA em Parnaíba- PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 3º.: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, **07 de dezembro 2012.**

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

Atenciosamente,

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 336/2012

DESIGNAR o Defensor Público titular da **Defensoria Pública de Pedro II**, **ADRIANO MORETI BATISTA** para substituir na Defensoria Pública de José de Freitas, no período de 01 a 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem.

PORTARIA GDPG - Nº 338/2012

DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela



contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscal dos contratos em execução no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, os seguintes servidores: **João Victor de Sá Corrêa Aires**, Assessor Técnico III, Matrícula n.º 192680-2 e **Cloude de Sousa Meneses**, Coordenador de Infra - Estrutura e Materiais, Matrícula n.º 030552-9.

Art. 3º Designar a servidora **Maria Roberta Ferreira Alves**, Coordenadora de Triagem, matrícula n.º 030485-9, para assumir as funções de gestora dos contratos desta Defensoria Pública, incumbindo-a de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir qualquer dos fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

PORTARIA GDPG - Nº 339/2012

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº. 662/1949, que institui como feriados nacionais os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GDPG nº. 337/2012, que define o período de recesso natalino nesta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DETERMINAR os dias 24 e 31 de dezembro de 2012 como ponto facultativo, sem prejuízo das atividades a serem realizadas durante o funcionamento do plantão judiciário desta Defensoria Pública, e conforme Portaria GDPG nº. 337/2012.

PORTARIA GDPG - Nº 340/2012

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. WENDEL DAMASCENO SOUSA**, para **substituir** na Primeira Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "a" da Resolução nº. 022/2011 – CSDP, de 01 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2013, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 341/2012

DESIGNAR a Defensora Pública titular da Defensoria Pública Regional de Barras, **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, para atuar na Defensoria Pública de União, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 342/2012

NOMEAR o Defensor Público **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para atuar na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude em substituição à Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS** no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, conforme art. 2º da Portaria GDPG nº. 293/2012.

PORTARIA GDPG - Nº 343/2012

NOMEAR, a Defensora Pública, Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, lotada na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar junto ao Processo nº. 2012.0001.000635-, até ulteriores deliberações, fazendo as Contra-Razões ao Recurso de Apelação de Maria da Glória Rodrigues de Sousa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de dezembro de 2012.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público - Geral em exercício

Of. 601



RESOLUÇÃO nº 37 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Dispõe sobre alteração da Resolução CSDPNº. 018/2011.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais e considerando o que foi deliberado na sessão de 30.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 1º, 2º, caput, e 13 da Resolução CSDP nº. 018/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nas Defensorias Públicas da Capital, funcionará, nos sábados, domingos, feriados e naqueles em que há recesso forense, o Serviço de Plantão para prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes nos casos considerados urgentes, dele participando todos os Defensores Públicos da Capital com atuação em 1º grau de jurisdição, excluídos, o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral e o Corregedor Geral da Defensoria Pública.

Parágrafo único. O Serviço de Plantão instituído por esta Resolução destina-se, exclusivamente, ao atendimento e providências de:

- a) pedidos de “habeas corpus” e mandados de segurança;
- b) recebimento de comunicações de prisão em flagrante e confecção dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) confecção dos pedidos de revogação de decretação de prisão preventiva ou temporária em caso de justificada urgência de representação da autoridade policial ou do Ministério Público;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) tutelas de urgência, de natureza civil ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou no caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- f) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.”

“Art. 2º. O plantão será exercido na forma presencial, com atendimento ao público das 7 às 14 horas, podendo o restante do período ser cumprido em estado de sobreaviso, de modo a assegurar a continuidade da prestação jurisdicional.”

“Art. 13. Será concedido 01 (um) dia de folga compensatória para cada dia de atuação no Serviço de Plantão aos Defensores Públicos.

§ 1º O requerimento de compensação do plantão, por dia de folga será dirigido ao Defensor Público-Geral para análise com antecedência de pelo menos quinze dias de início do gozo, ficando o seu deferimento condicionado ao interesse do serviço público, sendo ouvida a chefia imediata.

§ 2º A folga compensatória deverá ser usufruída até doze meses depois do dia em que foi realizado o plantão, sob pena de perecimento do direito.”

Art. 2º. Fica excluído do texto da Resolução nº 18/2011, o quarto “Considerando”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício
Defensor Público-Geral em exercício

Of. 600



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo nº 1099/2012
Objeto: Aquisição de 01 televisor LCD de 32 polegadas.
Empresa: Claudino S/A- Lojas de Departamentos.
Valor: R\$ 1.199,00 (hum mil, cento e noventa e nove reais)
Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 2199/12
Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira modelo presidente executivo-modelo new ergon presidente-executive e 02 (duas) cadeiras modelo interlocutor executivo-modelo interlocutor new ergon executive.
Empresa: Nordeste Comércio Equipamentos e Serviços LTDA.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 2001/12
Empresa: JMJ Comércio e Serviços de Informática LTDA.
Objeto: Aquisição de 10(dez) fragmentadoras de papel 8 PPM tritura cartão e cd MR ELGIN.
Valor: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 1449/12
Empresa: Carvalho e Fernandes LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) microondas Eletrolux MEF41
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 033

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo nº 0695/12
Objeto: Aquisição de 01 Bebedouro gela água tipo coluna MR Esmaltec
Contratado: JMJ Comércio e Serviço Informática LTDA
Valor: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 2359/12
Empresa: F. P. Ricarte
Objeto: Aquisição de 46 extintores de incêndio AP 10 LTS
Valor: R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 1531/12
Empresa: Metel Metalúrgica Espaço Ind e Comercio LTDA
Objeto: Aquisição de 03 bebedouros industriais com 04 torneiras cap 200 lts branco
Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 034

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo nº 0225/2012
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) roçadeiras gasolina 42,7 CC 2T.
Empresa: Rede de Equipamentos Industriais LTDA.
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 2016/12
Objeto: Aquisição de 4 (quatro) televisores PANASONIC LCD TC-L 32C30B@HDMI USB 60HZ
Empresa: Claudino S.A.
Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 1996/12
Objeto: Aquisição de 4 (quatro) mesas de madeira com 3 gavetas com chaves 2,00x1,00x075 e 4 (quatro) cadeiras estrutura em ferro giratória a tipo secretaria com braços assentos e encosto em tecido espuma injetada
Empresa: FENIX COMÉRCIO INDUSTRIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R\$ 1.321,64 (hum mil e trezentos e vinte e um e sessenta e quatro centavos)
Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Of. 035

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo nº 1562/2012
Objeto: Aquisição de 02 bombas, 01 leão motor; MB4-300 3,5 CV TRI LEÃO E A OUTRA BOMBA LEÃO 4R8-12 LEÃO
Contratado: AGUA LIMPA LTDA.
Valor: R\$ 2.947,56 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 1534/12
Empresa: M.Carvalho Ltda
Objeto: Aquisição de 10 Balanças mr cauduro tipo 118 com capa 300kg
Valor: R\$ 6.868,50 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 2031/12
Empresa: Fibrapi Ltda
Objeto: Aquisição Caixa de água em fibra de vidro com tampa cap 10.000 lts e 01 base em concreto pré-moldado com 03 pilares e um disco com altura 5mts para capa 10.000 lts
Valor: R\$ 4.676,00 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais)
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 036



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO PALÁCIO DE KARNAK.

CONTRATANTE – Secretaria de Governo

CONTRATADA – ULISSES SOUSA LUSTOSA - ME

Resolvem firmar o presente CONTRATO, respeitada a legislação vigente, especificamente o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, bem como, às considerações apresentadas na justificativa da contratação, de fls. 64 e 65, de conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, as demais normas complementares, e do que consta o Processo AA.010.1.001769/12-06.

DO OBJETO – A prestação de serviços por parte do Contratado, para o fim de elaborar e executar o projeto de decoração natalina do Palácio de Karnak, sede oficial do Governo do Estado do Piauí.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – Início em 06 de dezembro de 2012 e término em 06 de janeiro de 2013.

VALOR – 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORO – Teresina – Piauí

Teresina(PI) 05 de dezembro de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

ULISSES SOUSA LUSTOSA – Artesão

Of. 1147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 298/12 - Processo nº 2577/12

Objeto: Parecer ortopédico
Paciente: RN de Maria do Socorro Teles Silva
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 300/12 - Processo nº 2644/12

Objeto: Parecer endocrinologista
Paciente: RN de Conceição de Maria
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 301/12 - Processo nº 2640/12

Objeto: Parecer endocrinologista
Paciente: RN de Maria Cicera de Almeida Silva
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 302/12 - Processo nº 2639/12

Objeto: Parecer endocrinologista
Paciente: RN de Larisse Carvalho Almeida
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 303/12 - Processo nº 2669/12

Objeto: Procedimento de Hemodiálise
Paciente: Débora Maria Aragão Andrade
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 304/12 - Processo nº 2671/12

Objeto: Parecer infectologista
Paciente: RN de Elenice Araújo dos Santos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 305/12 - Processo nº 2673/12

Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Novembro/2012
Empresa: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
Valor: R\$ 71.727,35 (Setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 83/12 - Processo nº 2654/12

Objeto: Serviço de internet web – ref. Aos meses de outubro/novembro/dezembro de 2012
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 296,70 (Duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 281/07

Processo: 2448/12
Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: TICKET SERVIÇOS S/A
Data assinatura: 31.10.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 02 a Autorização nº 26/11

Objeto: Supressão de valor ao contrato
Empresa: DISTRIBUIDORA PIMENTEL – SAMUEL CASTELO B. TORRES
Diferença suprimida ao contrato: R\$ 12.301,20 (Doze mil trezentos e um reais e vinte centavos)
Data assinatura: 28.11.2012
Vigência: 26.01.2013
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 111/12

Processo nº 2351/12
Objeto: Serviço técnico especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos marca INTERMED
Empresa: SUPORTE HOSPITALAR LTDA
Valor total: R\$ 49.798,80 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Data assinatura: 26.11.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 080/2012

Objeto: Alteração de valor do contrato – Repactuação de preços
Empresa: DINAMICA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
Valor: R\$ 20.860,00 (Vinte mil oitocentos e sessenta reais)
Data assinatura: 03.12.2012
Fundamentação: Art. 48, III do Decreto Estadual 14.483/2011; Parecer técnico 29/2012 - 12.09.2012; Parecer PGE/PCL 1073/2012; Lei 8.666/93

Retificação de publicação no DOE nº 222, de 28 de novembro de 2012, pag. 15.

Inexigibilidade de Licitação nº 78/12
Onde se lê: Contrato: 2462/12
Leia-se: Processo: 2462/12

Retificação de publicação no DOE nº 164, de 30 de agosto de 2012, pag. 11.

Processo 1561/12
Onde se lê: Termo Aditivo nº 02 a Autorização 131/11
Leia-se: Termo Aditivo nº 03 a Autorização 131/11

Dispensa de Licitação nº 279/12 - Processo nº 2428/12

Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 308/12 - Processo nº 2650/12

Objeto: Ampliação de 10 pontos de ar medicinal
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

Of. 590



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/12

PROCESSO: AA.900.1.015488/12-37. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Temporários de excepcional interesse Público celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o Sr. EDELSON ROCHA DIAS, selecionado através de análise de curriculum vitae. **OBJETO:** Prestar serviços no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Picos-PI, com atribuições de Motorista da Subdivisão de Transportes. **VIGÊNCIA:** 03.12.2012 a 30.11.2013. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.061,00 pagos mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:170.139-SESAP; 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 003.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; EDELSON ROCHA DIAS – Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 300/12

PROCESSO: AA.900.1.016562/12-50. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 206/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Industrial Gil Martins, nº 1095, Bairro Pio IX, na cidade de Teresina – PI, para funcionamento do almoxarifado de medicamentos para a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, para distribuição aos hospitais e municípios do Piauí, onde fica prorrogado o prazo de vigência Contratual por mais 12 meses, a contar de 27.09.12. **VIGÊNCIA:** 27.09.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 04.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; CRISTIANE SANTOS REBELO – Sócia Administradora da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 302/12

PROCESSOS: AA.900.1.019713/12-93. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 196/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. **OBJETO:** Redação anterior: CNPJ 05.385.026/0002-08, Redação corrigida: 05.385.026/0001-19. **DATA DE ASSINATURA:** 04.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LAERTE MARQUES – Supervisor de Vendas da Contratada.

Of. 1986

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de dezembro de 2012 • Nº 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

PROC. ADM. Nº 12618/2012

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 669/2012, de 07/12/2012, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012**, para **PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA DO SÍTIO – PIEAROEIRADO ITAIM – PIE REABILITAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global por lote, cuja abertura ocorrerá no dia **12/12/2012**, às **10:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 7:30h às 13:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosapi2@gmail.com.

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2012.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1984



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2012 PREGÃO Nº 005/2012

Assinatura em 16 de novembro de 2012

Publicado em 16/11/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

CONTRATADO: **BARBOSA & BARBOSA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.504/0001-33, com sede e Fórum na cidade de Elesbão Veloso – Piauí, na Praça da Independência nº 81 – Centro – Elesbão Veloso – PI.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LOTE I**
VALOR ESTIMADO: No valor de **valor de R\$ 27.211,20 (vinte e sete mil e duzentos e onze e seis reais e vinte centavos)**.

PROCESSO: 007/2012 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 015/2012 PREGÃO Nº 005/2012

Assinatura em 16 de novembro de 2012

Publicado em 16/11/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

CONTRATADO: **VS LOPES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.995/0001-22, com sede e Fórum na cidade de Elesbão Veloso – Piauí, na Rua Cônego Acelino s/n – Centro – Elesbão Veloso – PI, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pela Sr. Valderio Soares Lopes portador da Carteira de Identidade nº 563013 – SSP/PI, CPF nº 212.345.823.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LOTE II**
VALOR ESTIMADO: No valor de **valor de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais)**.

PROCESSO: 007/2012 MODALIDADE: PREGÃO

Of. 092



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2012



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	1.481/12	54/2012	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Manutenção Corretiva em aparelhos de ar condicionados	A. Jerônimo dos Santos (A.G.S. Refrigeração)	02 (dois) meses	1.650,00
02	1.399/12	55/2012	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Transporte de Sorologia e Hemocomponentes (Parnaíba / Teresina)	Maria Adriana Vasconcelos Miranda	04 (quatro) meses	150,00 (Valor Dia)
03	1.399/12	56/2012	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Transporte de Sorologia e Hemocomponentes (Picos / Teresina)	Suely Pires de Carvalho Feitosa	04 (quatro) meses	100,00 (Valor Dia)
04	1.399/12	57/2012	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Transporte de Sorologia e Hemocomponentes (Floriano / Teresina)	Pedro Attem Neto	04 (quatro) meses	100,00 (Valor Dia)
05	1.564/12	58/2012	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Boletins Jurídicos.	Editora NDJ Ltda.	12 (doze) meses	23.850,00
05	1.071/10	Termo Aditivo 02/12 ao Contrato nº 76/2009	Pregão Presencial nº 024/2007/CEL/SEAD	Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	A.F.G Construções e Serviços Ltda	12 (doze) meses	5.151,94 (Valor Mensal)

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2012/SEAD/PI

CONTRATO Nº: 004/2012 – SEAD-PI.

OBJETO: **Rescindir a pedido do Contratado** com base no Art. 5º, IV da Lei Estadual nº 5.309/2003, o **CONTRATO TEMPORÁRIO nº 004/2012**, firmado entre as partes.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**.

Contratado: ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENEZES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF (MF) sob o nº 009.952.003-60 e RG nº 2.003.656 /SSP-SI

DATA DA ASSINATURA: 05 dezembro de 2012.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2012.

Paulo Ivan da Silva Santos.
Secretario de Administração - SEAD-PI

Of. 2900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência Contrato nº 002/2012
Processo nº 20.124/2012 - SEDET
Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: Diagonal Locação de Veículos Ltda. Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar a CLAUSULA NONA - DA VIGENCIA DO CONTRATO. Fica alterada a vigência do contrato original por mais 10 (dez) meses a partir de 13 de dezembro de 2012 a 12 de setembro de 2013.
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (pela contratante) e José Bezerra Veras Junior. (pela contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência Contrato nº 006/2012
Processo nº 20.408/2012 - SEDET
Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: Golf Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Alterar a CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO. Fica alterada a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2012 a 30 de dezembro de 2013.
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (pela contratante) e Adalberto Vaz dos Santos. (pela contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência Contrato nº 007/2012
Processo nº 20.266/2012 - SEDET
Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: Recicle Express Ind. & Cia. Objeto: Alterar a CLAUSULA NONA - DA VIGENCIA DO CONTRATO. Fica alterada a vigência do contrato original por mais 04 (quatro) meses a partir de 16 de dezembro de 2012 a 15 de abril de 2013.
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (pela contratante) e Valdemar Leite de Sousa. (pela contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência Contrato nº 008/2012
Processo nº 20.409/2012 - SEDET
Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: B & G Distribuidora De Alimentos Ltda. Objeto: Alterar a CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO. Fica alterada a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013.
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (pela contratante) e Benedito Oliveira Sobrinho. (pela contratada).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 20.351/2012 - SEDET

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 002/2012

OBJETO: serviços controle de pragas urbanas e Outros.

Amparo Legal Art. 4º. Decreto 11.319 de 13/02/2004

Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
1	Dedetização		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,75
2	Desratização		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,75

Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
3	Descupinização		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,79
4	Capina		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	0,98
5	Roço		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	1,27
6	Poda		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M²	58,00
7	Limpeza de Fossa		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	43,00
8	Limpeza de Caixa d'água de pequeno, médio e grande porte.		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	45,00
9	Limpeza de Poço Tubular e Cacimbão		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	49,00
10	Retirada de Arvore pequeno porte		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	80,00
11	Retirada de Arvore médio porte		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda - ME - Domix Ltda - ME DT de Paula Reis - ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro - ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	90,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de dezembro de 2012 • Nº 232

Item	Serviço	Unid.	Valor Unit.
12	Retirada de Arvore grande porte		
Empresas Detentoras de Preços Registrados	Foco serviço - Fim das pragas - D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME - Domix Ltda – ME DT de Paula Reis – ME - Pollojet Serviços I.R. Monteiro – ME - Infinity Dedetização Ltda - Limperv Ltda.- Controle Saúde Ambiental	M³	100,00

Contato empresas:

Foco serviço CNPJ: 05.104.194/0001-99 Endereço: Conj. Sacy Q. 49 – Casa 5980 Tel: 3230-8295 – 8863-0295	Fim das pragas CNPJ: 02.203.652/0001-59 Endereço: Conj. José Almeida Q. 01 Sala 01 nº. 08 - Tel: 9964-6189
D&J Serviços de Limpeza Ltda – ME CNPJ: 14.654.783/0001-31 Endereço: Rua Hermes Vieira Poeta Nº. 50. Tel: 3222-0653/9431-5355	Domix Ltda – ME CNPJ: 12.469.262/0001-89 Endereço: Conjunto José de Almeida Q. 01 C. 08 Sala 02 - Tel: 3231-9930
DT de Paula Reis – ME (Protex Ambiental) CNPJ: 13.597.597/0001-45 Endereço: Rua Manoel Idelfonso Lima Nº. 2980. Tel: 3236-1107/8838-7865	Pollojet Serviços CNPJ: 06.910.543/0001-22 Endereço: Av. José dos Santos e Silva, 2040. Tel: 3223-5700/9981-3028
I.R. Monteiro – ME CNPJ: 03.895.405/0001-23 Endereço: Rua Francisco Prado, 301 – São João. Tel: 3084-8893/3232-4173	Infinity Dedetização Ltda CNPJ: 12.465.864/0001-68 Endereço: Av. Duque de Caxias, 3400 Tel: 9461-9000/3234-4421
Limperv Ltda. CNPJ: 07.194.788/0001-63 Endereço: Av. Presidente Kenedy, 1870 – São Cristovão. Tel: 3220-1752/9999-9999	Controle Saúde Ambiental CNPJ: 02.454.614/001-79 Endereço: Rua Visconde da Parnaíba, 1610. Tel: 3081-5812

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº003/2012 Resultado Final Classificação

A Comissão de Licitação torna público para conhecimento geral e especialmente da licitante, o Resultado da Classificação Final da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA de nº003/2012**, Tipo Menor Preço, Processo nº032/2012, abertura realizada em 29/10/2012, objetivando a Melhoria da Infraestrutura Turística no Entorno do Santuário de Santa Cruz dos Milagres-PI, Convênio MTUR/SETUR/PI/Nº733989/2010, que foi **CLASSIFICADA a Empresa Construtora F.M. Ltda.**, CNPJ/MF nº 04.521.201/0001-95.

Teresina (PI), 03 de Dezembro de 2012.

Carlos Augusto do Valle Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 1267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato: 008/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Vigência: 29/04/2013

Of. 2658

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou a Aquisição e Distribuição de Sementes de Feijão Caupi e Milho, do seguinte Contrato de Aquisição:

Contrato de Aquisição: 085/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM.
Vigência: 11/12/2013

Of. 2674

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou a Aquisição e Distribuição de Mudanças de Caju Anão Precoce Enxertadas com Clone CP076, do seguinte Contrato de Aquisição:

Contrato de Aquisição: 086/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM.

Of. 2675

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, sito à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, solicita a não publicação do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo e Alteração da Prestação de Serviço dos seguintes Contratos, tendo em vista que os mesmos já foram publicados:

Contratos nº: 050/2010 e 051/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Ticket Serviços S/A.

Vigência: 13/07/2013

Of. 2653

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, sito à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, solicita que torne sem efeito a publicação do 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção de Serviços de Engenharia do seguinte Contrato Administrativo, tendo em vista que o período de vigência do mesmo já venceu:

Contrato Administrativo nº: 008/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Of. 2659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 27 de dezembro de 2012**, receberá propostas para a Execução de 3.025,40 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Parnaíba – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121**; Projeto: **1.073**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 989

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 07/12/2012, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitantes Habilitadas: Construtora Caxé Ltda e Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 990

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº38/12 – Proc. Nº 16.438/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Ranieri Mazzille Ramos de Menezes Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação de estrada vicinal com extensão de 19,00 km, ligando a sede do município ao Povoado Santa Rosa, zona rural do município de São João da Fronteira – PI.
Objeto do Aditamento: alteração da cláusula décima do Contrato nº 38/12, onde consta a dotação orçamentária, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.073; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00”.
Data da Assinatura: 10.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Antônio de Paula Marques da Silva (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº35/12 – Proc. Nº 16.668/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Dota Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação da Cobertura do Terminal Rodoviário do Município de São João do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 21.11.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Luiz Carlos Cunha (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº34/12 – Proc. Nº 16.399/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora WN Ltda.
Objeto Contratual: Reforma de 02 (dois) centros sociais urbanos no município de Teresina-PI, compreendendo: Lote II – CSU Matadouro.
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 07.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Waldenes Pereira de Sousa (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº33/12 – Proc. Nº 16.399/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora WN Ltda.
Objeto Contratual: Reforma de 02 (Dois) Centros Sociais Urbanos no Município de Teresina-PI, Compreendendo: Lote I – CSU Cidade Jardim.
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 07.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Waldenes Pereira de Sousa (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº32/10 – Proc. Nº 16.783/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Jurema Ltda.
Objeto Contratual: Implantação em tratamento superficial duplo com banho diluído, com extensão de 74,10 km, no trecho entrocamento PI – 140 (São Lourenço/Dom Inocêncio), Estado do Piauí.
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias e prazo de vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 09.11.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Humberto Costa e Castro (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 01/09 Processo: Nº 16.1061/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato - PI.
Objeto do Convênio: Conclusão do Centro e Aprendizagem de convivência com o semi-árido.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.12.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 993



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: SENHOR FRANCISCO EDUARDO BASTOS BATISTA.

MOTIVO: Fica rescindido, o contrato de prestação de serviços de terceiros pessoa física nº 018/2011, a partir de 11 de setembro de 2012, tendo em vista a data do expediente de fls. 25.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIO: Calos Alberto Pereira da Silva, representante da FUESPI.

INFORMAÇÕES: Gabinete da Reitoria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09758/2012

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo para execução do objeto do contrato nº 019/2012, pelo período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE, contratada.

INFORMAÇÕES: REITORIA/UESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 09759/2012 e 10397/2012

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo para execução do objeto do contrato nº 023/2012, pelo período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE, contratada.

INFORMAÇÕES: REITORIA/UESPI.

Of. 910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2012(REF. PROC. ADM. Nº 018/2012)

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.

CONTRATADA: MASTERY CONSULTING-ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: aquisição junto a Contratada da Solução de Backup abaixo especificada,

incluindo serviços de instalação e transferência de tecnologia, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí , em conformidade com a Proposta Comercial apresentada pela empresa Contratada, tudo nas condições da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2012 - DLCA/SEAD .

Lote III- Solução de Backup

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	Software de Backup – sistema de backup Corporativo	01	R\$ 183.966,34	R\$ 183.966,34
2	Serviços – Banco de horas (pacote de 40 horas)	05	R\$ 16.419,40	R\$ 82.097,00
TOTAL :			R\$ 266.063,34	

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2012 –DLCA/SEAD/PI.

AUTORIZAÇÃO: Liberação nº 1418/2012-DLCA/SEAD/PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2012, Projeto Governo Eletrônico com Novas Tecnologias de Mercado (Chave: 21204.041229011.485; Fonte: 00; Naturezas das Despesas: 449052 e 339039)

DATA DA ASSINATURA: 03.12.2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2012 (REF. PROC. ADM. Nº 011/2012)

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.

CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Execução pela Contratada de serviços especializados em Tecnologia da Informação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de TI, segundo as recomendações do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), para formação da Central de Atendimento da ATI (C@ATI), em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, que vem considerando a complexidade, quantidades mínimas e máximas, unidades e local da prestação de serviços, tudo nas condições da Ata de Registro de Preços: Nº 56/2011, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Ceará:

Serviços Mensais	Comple- xidade	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor US (R\$)	Local
Serviços de Atendimento de 1º nível	B	0	528	13,62	Teresina
Serviços de Atendimento de 2º nível	I	352	1056	19,23	Teresina
Serviços de Supervisão dos Atendimentos de 1º, 2º e 3º níveis	A	0	176	34,71	Teresina
Serviços de Suporte a Infraestrutura – LAN/WAN – 3º nível	A	352	352	54,26	Teresina
Serviços de Suporte a Infraestrutura – Apoio a Banco de Dados – 3º nível	A	176	176	25,73	Teresina
Serviços de Suporte a Infraestrutura – Sistemas Operacionais – 3º nível	A	352	352	45,07	Teresina
Serviços de Suporte a Infraestrutura – Apoio a Sistemas Operacionais – 3º nível	M	352	352	25,73	Teresina
Serviços de Suporte a Infraestrutura – Segurança da Informação – 3º nível	A	176	352	51,68	Teresina
Serviços de Suporte a Data Center e Apoio de Infraestrutura – 3º nível	M	233	250	31,51	Teresina
Serviço de Monitoração de Infraestrutura (24x7)	B	352	352	16,41	Teresina
Serviço de Resolução de Incidentes em 3º nível	E	352	352	35,38	Teresina

Valores: Mensal - Mínimo (R\$) 89.986,15
Mensal - Máximo (R\$) 126.455,74

Anual - Mínimo (R\$) 1.079.833,80
Anual - Máximo (R\$) 1.517.468,00

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 56/2011, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Ceará.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/ 2012, Projeto CENTRAL DE TELEATENDIMENTO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL, Chave: 21204.04126011.491; Fonte: Tesouro Estadual 00; Natureza da Despesa: 339039.

DATA DE ASSINATURA: 03.12.2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Of. 851



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.JU/ 27/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0636/2012 3º Volume

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta dias) e adequações na planilha orçamentária, referente os Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo do Contorno Rodoviário da Cidade de Canto do Buriti, trecho Entr. PI – 140 / Entr. PI – 141 / Entr. – 140, com extensão de 10,890 Km, **VALOR:** R\$ 198.920,32 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

CONTRATADA: MULTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 12/11/2012

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Engº Ricardo Nery Dantas/Rep. Legal Multipla Eng. Ind. e Comércio Ltda.

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 074/2012 – CPL/DPE

Ato Administrativo

Processo nº 02865/2012 – CPL/DPE

Referência ao Contrato nº 074/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: JUAN JAVIER CREMADES HERNÁNDEZ

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93

Objeto: Curso de Espanhol módulo III e IV para Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Valor: 4.200,00 (Quatro mil de duzentos reais)

Vigência: Até término do curso

Prazo de Execução: 02 Semestres

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2012

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Juan Javier Cremades Hernández.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.006092/11-59

CONTRATO Nº 11/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ- EMGERPI

CONTRATADA: FORTES INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 11/2011 é a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 11/2011, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DATA: 20 de outubro de 2012.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRAS SILVA (Diretor Presidente) e ANTONIO DE PADUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI e WALFRAN BATISTADA SILVA FILHO pela FORTES INFORMÁTICA LTDA.

Of. 1424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação – Processo nº 0254/12

Empresa: J C Engenharia Ltda

Objeto: Manutenção Elétrica de quadros e Disjuntores

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0285/12

Empresa: E M P Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de 02(dois) Nobreak 2200 Aut/ 115V

Valor: R\$ 2.471,40

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0289/12

Empresa: Elion Indústria e Serviços Ltda

Objeto: Serviços de Remoção e Substituição de piso Paviflex.

Valor: R\$ 3.262,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0336/12

Empresa: R S Cunha MEE

Objeto: Referente a Coffe Break.

Valor: R\$ 3.388,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 504

OUTROS

Andrew David Rumbal, Nacionalidade Neozelandeza, solteiro, empresário, residente na Rua Japi, 00463, CS 06, Serrinha, Fortaleza-CE, com Cédula de Identidade de Estrangeiro: RNE: V530940-L, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e C.P.F: 743.339.091-04, toma público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação nºs: D001605 e D001606/12, respectivamente, para um Projeto Agropecuario, em São Pedro-PI.

P. P. 14858

A ADM Consultoria e Construtora LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.826.171/0001-98, toma público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e Licença de Instalação relativa a Implantação do Residencial multifamiliar “Luiz de Sousa Barbosa”, com área de 27.638,25 m² no município de Barras – PI.

P. P. 14859

A JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ do M. F. sob o nº 02.259.777/0001-09, toma público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação relativa à **implantação de um Abatedouro de Aves de pequeno porte**, na Baixa Funda, zona rural do município de Parnaíba- PI.

P. P. 14859

Nídia Maria Brandão, inscrita no CNPJ nº 123.608.690/0001-26, torna a publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia no Rio Piracuruca, no município Brasileira-PI.

HAPLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 044.722.330/000148, torna a publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia na zona rural de Beneditinos-PI.

Ferraz Agropecuária e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ nº 005.639.470/0001-00, torna a publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação e Extração Mineral para extração de saibro (argila) e seixo, na Localidade Salobro, zona rural do município de Teresina-PI.

P. P. 14860

A Construtora e Empreendimentos Imobiliários União LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a construção de 500 unidades habitacionais denominado Residencial Louzinhos Monteiro no Bairro Bomba, Município de Picos - PI. Foi determinado o PCA como estudo de impacto ambiental.

P. P. 14861



ERRATA

Decreto nº 15.017, de 10/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 10/12/2012

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 15.017, DE 10/12/2012 e D.O.E. Nº 230, DE 10/12/2012		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	31.90.11	00	789.000
					789.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 15.017, DE 10/12/2012 e D.O.E. Nº 230, DE 10/12/2012		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	31.91.13	00	789.000
					789.000

ERRATA

Decreto nº 15.005, de 05/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 227, de 05/12/2012

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 15.005, DE 05/12/2012 e D.O.E. Nº 227, DE 05/12/2012		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	44.40.92	00	130.000
					130.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 15.005, DE 05/12/2012 e D.O.E. Nº 227, DE 05/12/2012		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	44.90.51	00	130.000
					130.000

ERRATA

Decreto nº 14.998, de 27/11/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 222, de 28/11/2012

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.998, DE 27/11/2012 e D.O.E. Nº 222, DE 28/11/2012		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	33.90.33	00	1.000
					1.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.998, DE 27/11/2012 e D.O.E. Nº 222, DE 28/11/2012		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	44.90.52	00	1.000
					1.000